



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2023-GP/TCE

Natal, 04 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Diretor de Informática, Matrícula nº 10.083-8, RICARDO BARBOSA VILLAÇA, Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, Matrícula nº 95443, CLEYTON MARCELO MEDEIROS, Secretário de Controle Externo, matrícula nº 9.545-1, RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA, Secretário Geral, matrícula nº 9.591-5, ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA RODRIGUES, Consultora Geral, Matrícula nº 9.898-1, e TERESA CRISTINA DIAS DIÓGENES, Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 10.019-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informática desta Corte de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 007/2021 - GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN